



# Câmara Municipal de Lúpérlio

## DECRETO LEGISLATIVO N°. 02/2026

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO NAS DATAS 16 E 18 DE FEVEREIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara municipal de Lúpérlio, estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais

### DECRETA:

**ARTIGO 1º.** Fica concedido ponto facultativo na Câmara Municipal de Lúpérlio nas datas 16 e 18 de fevereiro de 2.026.

**ARTIGO 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara municipal de Lúpérlio, 10 de fevereiro de 2.026.

**Gabriel Henrique Costa dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal.

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17.420-039 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: [camara@cmlupercio.sp.gov.br](mailto:camara@cmlupercio.sp.gov.br) / [www.cmlupercio.sp.gov.br](http://www.cmlupercio.sp.gov.br)

FONE/FAX: (14) 3474-1433

CNPJ: 49.887.565/0001-21

**LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA**